



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS**



ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL (CASA DO ESTUDANTE)

FEMININO
07200224
10101265
10205102
10205241
10205379
10205438

MASCULINO
08201674
09200102
10100220
10200002
10200091
10200105
10200160
10201258
10203008
10205118
10205166
10205234

ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL (AUXÍLIO MORADIA)

08102063
10100421
10101069
10101339
10101694
10101738
10102627
10200065
10200164
10201051
10201108

10202836
10204102
10204107
10204754
10204809
10204816
10205105
10205137
10205227
10205252

O ALUNO BENEFICIADO DEVERÁ COMPARCER À REUNIÃO DE ENTREGA DAS NORMAS E APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS

AO ALUNO NÃO BENEFICIADO, CABERÁ RECURSO À COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS, CASO HAJA INTERESSE, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DESTA DIVULGAÇÃO

CB - 30/09/2010